

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Técnico Superior (DER – 1 TS)

ATA N.º 2**Análise das candidaturas. Exclusão – MARCAÇÃO DE ENTREVISTAS**

-----Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de (1) um posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior (Grau de complexidade 3) para a Divisão de Edifícios e Recursos (DER), com Licenciatura em Engenharia Civil, composto por Mário António Pinho de Oliveira, Chefe de Divisão de Edifícios e Recursos e Presidente de júri, Sílvia Maria Costa Belchior Carvalho, Técnico Superior do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas e Joana Maria Pereira Soares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, ambas vogais efetivas, com o objetivo de analisar as candidaturas apresentadas, elaborar a lista de pessoas candidatas admitidas e excluídas e proceder à marcação da entrevista.-----

-----1. Aberta a reunião, o Júri verificou a apresentação quatro (4) candidaturas ao presente procedimento.

-----Após apreciação dos elementos apresentados nas referidas candidaturas, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri tomou as seguintes deliberações: -----

-----1.2. **Exclusões:** -----

-----O júri deliberou, por unanimidade, excluir as duas (2) pessoas que a seguir se identificam, nos termos e pelos fundamentos correspondentes que a seguir melhor se descrevem:-----

-----**Isidro Fernando de Sousa Azevedo**, por não possuir a Habilitação Literária exigida: Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582/ 0732), conforme Aviso da BEP (OE202411/0175);-----

-----**Rafaela Augusta Soares Romariz**, por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o estipulado nos requisitos de admissão constantes do Aviso da BEP (OE202411/0175);-----

-----1.3. **Admissões:** -----

-----O júri deliberou, por unanimidade, admitir as duas (2) pessoas que a seguir se identificam, nos termos e pelos fundamentos correspondentes que a seguir melhor se descrevem:-----

-----**António Manuel de Pinho Gerales**, com vínculo de emprego público na carreira e categoria de Técnico Superior na Divisão de Projetos e Obras Municipais da Câmara Municipal de Ovar; -----

-----**Carlos Alberto Fonseca Azevedo**, com vínculo de emprego público na carreira e categoria de Técnico Superior no Departamento de Obras Municipais – Divisão de Conservação de Edifícios Municipais, da Câmara Municipal de Gondomar;-----

-- -----2. Na sequência das deliberações tomadas no sentido de exclusão das duas pessoas candidatas, o Júri deliberou fixar-lhes um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre a exclusão, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de recrutamento.-----

-----3. Procedeu, de seguida, o Júri à análise do currículo das pessoas admitidas, verificando-se que ambas possuem experiência profissional em contexto autárquico e adequada às funções a desempenhar, bem como formação profissional que se considera pertinente e adequada para este efeito. Como tal, o Júri deliberou, por unanimidade selecionar para a fase de entrevista as duas candidatas admitidas, tendo ficado as entrevistas agendadas para o próximo dia **12 de dezembro de 2024**, no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, com a

seguinte calendarização horária: António Manuel de Pinho Geraldes – **9h30m**; Carlos Alberto Fonseca Azevedo – **10h30m**. As pessoas candidatas deverão fazer-se acompanhar de documento de identificação válido: cartão de cidadão ou cartão de identidade. -----

----- 3.1. Para efeitos da fase de entrevistas o Júri deliberou, por unanimidade, fixar os seguintes critérios a levar em conta na escolha das pessoas candidatas para efeitos da proposta a apresentar com vista ao recrutamento: Orientação para resultados; Orientação para serviço público; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos; Análise crítica e resolução de problemas. -----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Mário António Pinho de Oliveira



Sílvia Maria Costa Belchior Carvalho



Joana Maria Pereira Soares